

“O Documento Arquivístico, Diplomático, Original, Autêntico, requer: uma manutenção de suas Cadeia de Custódia e de Preservação; assim como o Documento Digitalizado e Autenticado, embora que, este último nunca adquira o valor de ‘ORIGINAL’”

DEBATE PÚBLICO SOBRE O PROJETO DE LEI 7920/2017
QUE PROPÕE AUTORIZAR A DESTRUIÇÃO DE
DOCUMENTOS ORIGINAIS APÓS A DIGITALIZAÇÃO

CONARQ - 19/09/2017

DEBATE PÚBLICO SOBRE O PROJETO DE LEI 7920/2017 QUE PROPÕE AUTORIZAR A DESTRUIÇÃO DE DOCUMENTOS
ORIGINAIS APÓS A DIGITALIZAÇÃO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

19 DE SETEMBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA

Arquivo Nacional – Auditório Principal – Praça da República nº 173 – Centro – Rio de Janeiro

Credenciamento - 8h30 às 9h

TEMÁRIO		EXPOSITOR	MODERADOR
9h	PL 7920/2017 – Histórico, contexto e ações desenvolvidas pelo CONARQ	Carlos Augusto Ditadi Conselheiro do CONARQ	Maciel Rodrigues Pereira Conselheiro do CONARQ
9h25	Digitalização de documentos: Legislação, normas e procedimentos	Pablo Soledad Especialista convidado	
9h50	Gestão de Documentos na administração Pública brasileira	Cintia Arreguy Conselheira do CONARQ	
10h15	PL 7920/2017 – aspectos técnicos e legais	Charley Luz Especialista convidado	
10h40	Intervalo para o cafezinho		
10h50 às 11h15	Gestão Arquivística de Documentos Digitais: autenticidade, segurança e aspectos tecnológicos	Claudia Lacombe Presidente da CTDE do CONARQ	
11h15 às 12h15	Debate		
12h15 às 14h	Intervalo para o almoço		
14h	Assinatura e Certificação Digital: aspectos jurídicos e tecnológicos	José Henrique Barbosa Membro da CTDE do CONARQ	Welder Antonio Silva Especialista convidado
14h25	Política e Plano de Preservação Digital – aspectos gerais	Daniel Flores Membro da CTDE do CONARQ	
14h50	Os impactos do PL 7920 nas instituições arquivísticas e para os profissionais de arquivo	Wagner Ramos Ridolphi Conselheiro do CONARQ	
15h15	Os caminhos do PL7920 na Câmara dos Deputados Federal	Vanderlei Batista dos Santos Conselheiro do CONARQ	
15h40	Intervalo para o cafezinho		
15h50 às 17h	Debate		
17h	Encerramento		



Representante Digital, não VALE como o Original, não tem AUTENTICIDADE, somente AUTENTICAÇÃO, não tem elementos Intrínsecos e Extrínsecos que a Ciência Diplomática requer.

insustentabilidade

Característica, qualidade ou condição do que é insustentável; qualidade do que não se pode sustentar (manter).

[] [Dicio.com.br](https://www.dicio.com.br)



Exame Pericial

Análise Forense Digital
ou Diplomática
Forense

DIPLOMÁTICA:

Ciência que estuda e verifica a
Autenticidade do Documento:

Informação **FIXADA** em um
Suporte;

Seus elementos **intrínsecos e**
extrínsecos;

Fixidez, acurácia, forma fixa,
conteúdo estável, variabilidade
limitada, forma documental
diplomática armazenada e
manifestada, espécie e atividade;

Res. 37 Conarq, Diretrizes para a Presunção da Autenticidade de DADs

Autenticidade: qualidade de um documento ser exatamente aquele que foi produzido, não tendo sofrido alteração, corrompimento e adulteração. A autenticidade é composta de identidade e integridade.

- **Identidade** é o conjunto dos atributos de um documento arquivístico que o caracterizam como único e o diferenciam de outros documentos arquivísticos (ex.: data, autor, destinatário, assunto, número identificador, número de protocolo), **METADADOS**.

- **Integridade** é a capacidade de um documento arquivístico transmitir exatamente a mensagem que levou à sua produção (sem sofrer alterações de forma e conteúdo) de maneira a atingir seus objetivos e está ligado à **FIXIDEZ**.

- **Identidade e integridade** são constatadas à luz do contexto (jurídico-administrativo, de proveniência, de procedimentos, documental e tecnológico) no qual o documento arquivístico foi produzido e usado ao longo do tempo.

Documento autêntico: documento que teve sua identidade e integridade mantidas ao longo do tempo. Documento que mantém sua Cadeia de Custódia Digital Arquivística (do SIGAD ao RDC-Arq) sem interrupções.

Autenticação (Documento Autenticado, Digitalização Autenticada, Assinatura Digital): declaração de autenticidade de um documento arquivístico, num determinado momento, resultante do acréscimo de um elemento ou da afirmação por parte de uma pessoa investida de autoridade para tal.

Ata Notarial: instrumento público pelo qual o tabelião, ou preposto autorizado, a pedido de pessoa interessada, constata fielmente os fatos, as coisas, pessoas ou situações para comprovar a sua existência, ou o seu estado. Não é um documento mantido com sua Cadeia de Custódia Digital para o interessado.

Ao digitalizarmos um Documento conseguimos levar só parte da Autenticidade, o 1o. componente, a Identidade;

E não a INTEGRIDADE (FIXIDEX), elementos intrínsecos e extrínsecos !!!!!

Documentos Digitais:

O Documento Digital Arquivístico apresenta a complexidade e a especificidade do **registro digital**, da **FIXIDEZ** e da **AUTENTICIDADE**, abordando assim as Cadeias de CUSTÓDIA e de PRESERVAÇÃO (InterPARES).

O **Registro Informacional**, Documento, contemporaneamente cerne na renovação teórico-prática da Arquivística, intencional e SOCIAL, funcional, contextual e ontológico para com as outras áreas.

Seis (06) características: a **forma fixa**, o **conteúdo estável**, a **relação orgânica**, o **contexto**, a **ação** e **cinco (05) pessoas** (autor [autoridade p/emitir], redator [articula o conteúdo], destinatário, originador [endereço de onde é enviado] e produtor [pessoa a cujo fundo o doc. pertence]) ou ao menos as *três (03) primeiras*.

Existe todo um aparato legal:

- Lei 8159/91 (Arquivos) - Art. 25 - Ficarà sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social.
- Lei 5433/68 (Microfilmagem) - Art. 2º - Doc. Históricos;
 - Dec. 1799/96 - Art. 13 - Permanente;
- Lei 12527/11 (LAI) - Mesmo que de forma equivocada EXIGE Autenticidade e Integridade;
- ...

Novo Código de Processo Civil, que entrou em vigor neste ano (2016):

- Ele admite quaisquer documentos a serem usados como prova no processo civil (desde que obtidos licitamente);
- Se o documento for falso, cabe a um dos envolvidos arguir a falsidade, o que pode levar ao exame pericial (vide arts. 430 a 433 da Lei 13.105/2015 novo CPC);
- Caso seja usada a imagem de um documento físico (ANALÓGICO) digitalizado, ele pode ter força probante no processo, desde que a falsidade não seja arguida e provada.

Política Arquivística

Uma política arquivística para os documentos produzidos e recebidos pela Instituição é o conjunto de medidas que tem por finalidade nortear quais decisões e ações deverão ser tomadas para a gestão, a preservação e o acesso de documentos autênticos, confiáveis, únicos, acessíveis e compreensíveis pelo tempo que se fizer necessário.

Cadeia de Custódia e Preservação de Documentos Arquivísticos

- **COP - Chain of Preservation (Interpares 2) - Model**

Cadeia de Preservação: Este modelo representa as atividades de produção, manutenção, avaliação e preservação digital em todo o ciclo de vida;

- **COC - Chain of Custody (Sir Hilary Jenkinson) - Custodiador - Conceito jurídico**

Cadeia de Custódia: O princípio da COC ininterrupta estipula que, ao longo do ciclo de vida, os registros devem estar sob a custódia de partes conhecidas que devem ser confiáveis para mantê-los intactos.

**A PRESERVAÇÃO
e o ACESSO agora
devem ter uma
abordagem
SISTÊMICA**

O Modelo OAIS

**A NORMA ISO
INTERNACIONAL
14.721/2002 e atualizada
em 2012**

Fluxograma dos Pacotes SIP/AIP/DIP



Empacotamento dos
SIPs:

**Digitalização de
Documentos:**

Memorandos, Ofícios, e-mails,
Fotografias, etc.
+
Metadados
(.CSV Excel - Dublin Core,
METS)

Submetido

Repositório Arquivístico Digital Confiável:

archivematica®

- Ao receber o pacote SIP, submete-o aos:
- micro-serviços: anti-virus, validação, formatos, metadados, etc ...
- para então gerar o Pacote de Armazenamento, o AIP;

Passa permanentemente por:

- Políticas de Preservação;
- Estratégias de Preservação;
- Atualização de Formatos:
 - FPR (PREMIS);

Pacote AIP

gerado

Pacote DIP

para o
ICA-AtoM

Confirmado
Difusão



FLORES, Daniel (2015)

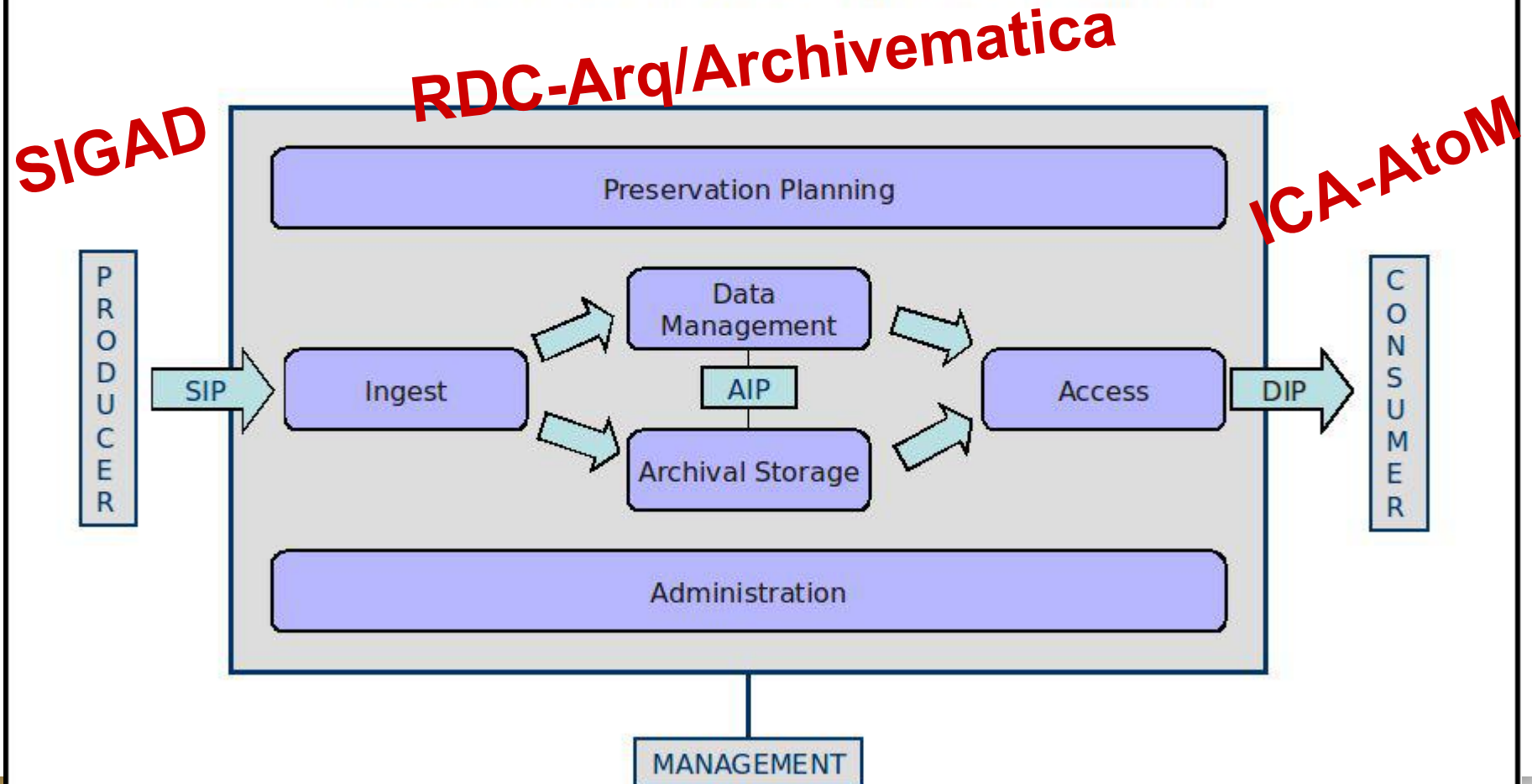
I C A A t o M

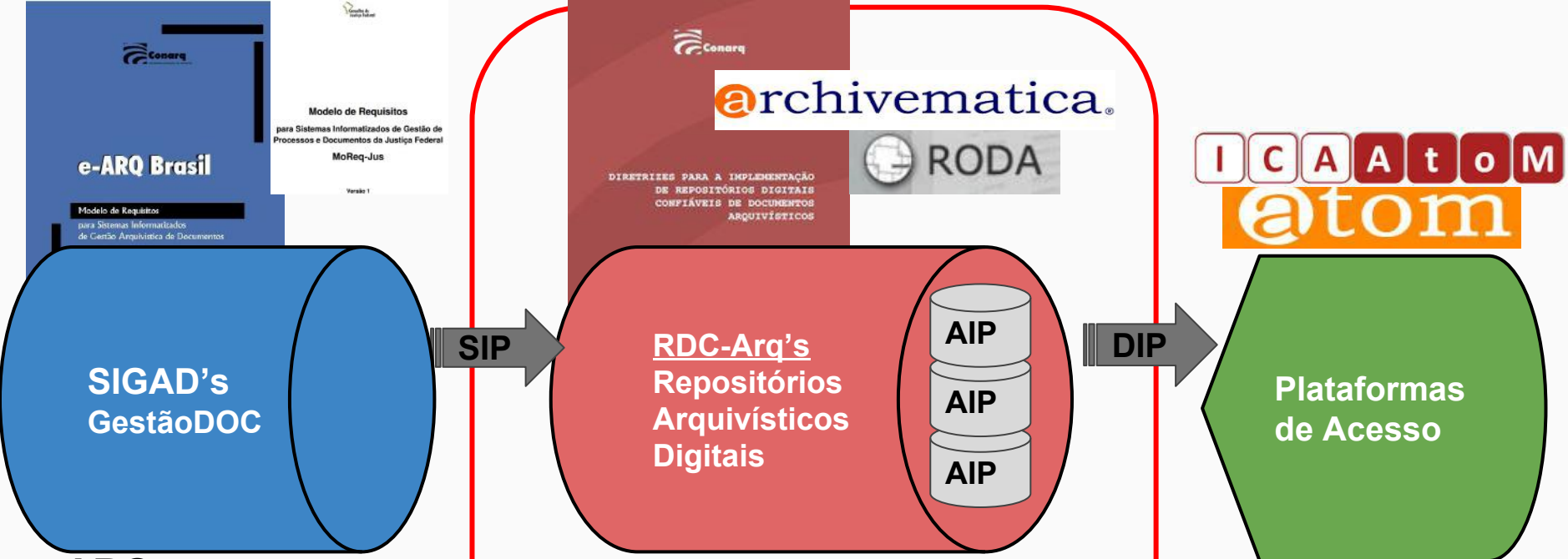
Acesso e Difusão dos Documentos Arquivísticos
Descritos, normalizados via Web.

Cadeia de Custódia e de Preservação de Documentos Digitais seguindo o Modelo OAIS

Adaptação para Pesquisas do Grupo CNPq UFSM Ged/A

Open Archival Information System (OAIS) reference model (ISO-STD 14721)





**e-ARQ
Brasil/Moreq-JUS:**

Gestão de Documentos
- Somente Idades
Corrente e Intermediária:

Nuxeo DM, KTree,
Alfresco, SIE, SIE-Gad?,
SEI, SIGAD-Aer, Orfeo
Libre

DAD's

**Ambiente de Preservação - Res. 43
CONARQ:**

Arquivo Permanente Digital, e
Corrente e Intermediário para Docs.
Complexos e Longas Temporalidades
TRAC Auditoria e Certificação ISO
16.363, OAIS ou SAAI, Metadados
METS, Empacotamento BAG-It
Archivematica, RODA,

Modelo OAIS/SAAI:

Cadeias de Custódia e de Preservação (ISO 14.721 ou NBR 15.472)

**Descrição, Difusão e
Acesso:**

ISAD(g), NOBRADE,
ISDF, ISDIAH,
ISAAR(CPF), LAI Lei
12.527, EAD, EAC,
EAG, Taxonomia
ICA-AtoM, AtoM,
ArchivistToolKit,
ContentDM, SepiaDES

A Digitalização é
ultrapassada,

o NOVO

é a produção de
NATO DIGITAIS
AUTÊNTICOS



Obrigado

Prof. Dr. Daniel Flores
danielflores@ufsm.br

Líder dos Grupos de Pesquisa CNPq - UFSM: Ged/A e
Patrimônio Documental Arquivístico;

Membro da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos - CTDE-CONARQ;

<http://documentosdigitais.blogspot.com>

<http://facebook.com/dfloresbr>